

## **RESOLUÇÃO Nº 438, de 08 de novembro de 2021.**

Aprova Balancete do III Trimestre do Exercício de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno e de acordo com o que consta no Processo nº 16.165/2021:

**CONSIDERANDO:** o Parecer da Comissão de Tomada de Contas – CTC 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Balancete do III Trimestre do exercício de 2021, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN.

Art. 2º - Encaminhar o presente Balancete ao Conselho Federal de Economia - Cofecon, para análise e aprovação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Natal, 08 de novembro de 2021



**MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMÕES**  
Presidente do Corecon/RN